

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE GRANDE - PE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE GRANDE - PE

Exercício de 2020

1 de 9



Documento Assinado Digitalmente por: JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA, ANTONIO CALDAS MONTEIRO
Acesse em: <https://portal.pe.gov.br/app/validarDocumento> Código do documento: 4e890d50-c5f0-4511-a6eb-47283337912c

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		2.597.105,76	2.337.562,68	PESSOAL E ENCARGOS		1.479.798,72	1.433.041,51
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.597.105,76	2.337.562,68	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.206.887,62	1.199.306,75
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		4.887,60	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		272.911,10	233.734,76
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		4.887,60	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		589.166,55	569.088,53
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		2.601.993,36	2.337.562,68	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		51.426,26	88.703,02
TOTAL		2.601.993,36	2.337.562,68	SERVIÇOS		537.740,29	480.385,51
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		211.139,00	212.156,27
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		211.139,00	212.156,27
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		2.280.104,27	2.214.286,31
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		321.889,09	123.276,37
				TOTAL		2.601.993,36	2.337.562,68

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE GRANDE - PE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE GRANDE - PE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		55.705,44	61.803,74
INVESTIMENTOS		55.705,44	61.803,74



CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE GRANDE - PE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



3 de

NOTA EXPLICATIVA

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande
CNPJ: 01.683.494/0001-19
Natureza jurídica da entidade: 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
Principais atividades da entidade: 84.11-6-00 - Administração pública em geral
Domicílio da entidade: AV Miguel Arraes de Alencae,sn-Cristo Reis-56395.000-Lagoa Grande-PE
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 14, de 26 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2020). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: “Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000). I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).”.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSAFIA PEREIRA DA SILVA, ANTONIO CALDAS MONTEIRO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e890d50-c5f0-4511-a6eb-47283337912c

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE GRANDE - PE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



4 de

NOTA EXPLICATIVA

Dados do Gestor:

Nome: JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA. Cargo: Presidente. Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2020.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Antônio Caldas Monteiro CRC-PE nº 007362-O. E-mail: antoniocaldas1617@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Atendimento a legislação e as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 7ª edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público,

Documento Assinado Digitalmente por: JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA, ANTONIO CALDAS MONTEIRO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e890d50-c5f0-4511-a6eb-47283337912c

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE GRANDE - PE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



5 de

NOTA EXPLICATIVA

publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6, que trata das demonstrações contábeis das entidades. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo International Federation of Accountants - IFAC através das Internacional Public Sector Accounting Standards – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA, ANTONIO CALDAS MONTEIRO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e890d50-c5f0-4511-a6eb-47283337912c

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE GRANDE - PE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



6 de

NOTA EXPLICATIVA

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP 7ª edição e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE, apresentando as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAS: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDS o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Bases de mensuração utilizadas:

No Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), a partir de 01/01/2021 no caso dos municípios com menos de 50 mil habitantes.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSAFIA PEREIRA DA SILVA, ANTONIO CALDAS MONTEIRO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e890d50-c5f0-4511-a6eb-47283337912c

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE GRANDE - PE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



7 de

NOTA EXPLICATIVA

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas nos Demonstrativos de Variações Patrimoniais.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto aos Demonstrativos de Variações Patrimoniais.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Modelo de elaboração da Demonstrativo das Variações Patrimoniais - DVP:

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo seguiu a metodologia das Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05.

Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houve registro de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado. É relevante informar que em consonância com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), a partir de 01/01/2020 no caso dos municípios com mais de 50 mil habitantes.

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE GRANDE - PE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



8 de

NOTA EXPLICATIVA

Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Ativos, Desincorporação de Passivos, Incorporação de Passivos e Desincorporação de Ativos:

Houve incorporação de ativos (investimentos) referente aquisição de bens móveis na ordem de R\$ 55.705,44 (cinquenta e cinco mil e setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Variações patrimoniais aumentativas:

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 2.601.993,36 (dois milhões, seiscentos e um mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

Variações patrimoniais diminutivas:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 2.280.104,27 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, cento e quatro reais e vinte e sete centavos).

Resultado econômico (patrimonial) do exercício:

O resultado patrimonial do exercício de 2020 foi de R\$ 321.889,09 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e nove centavos) (superávit).

Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de bens durante o exercício de 2020.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE GRANDE - PE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



9 de

NOTA EXPLICATIVA

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.